



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>10/06/2019</b>	<b>Indicação</b>	<b><u>14/2019</u></b>
Registrado sob o nº <b>7dc3e3d5</b>		NÚMERO
Sessão de <b>11/06/2019</b>		
Funcionário.....		
<b>AUTORIA: Ver. Daniel Soares Semzack</b>		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, o estudo e viabilização para que seja disponibilizado um meio de transporte escolar em todos os bairros da cidade, visando atender os alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

Nossa justificativa para este pedido ao chefe do executivo municipal é que temos ouvido dezenas de pais de estudantes solicitando um transporte escolar até suas referidas unidades educacionais. Sabemos que muitas dessas crianças e adolescentes residem em locais distantes de suas escolas.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 11 de Junho de 2019**

**Ver. Daniel Soares Semzack**  
**Vereador(a) - PRB**

